



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERTÃO/RS

114ª Reunião Plenária da 14ª Legislatura 01.01.2021 a 31.12.2024
107ª Reunião Plenária Ordinária da 14ª Legislatura
027ª Reunião Plenária da terceira Sessão Legislativa
025ª Reunião Plenária Ordinária da terceira Sessão Legislativa

No dia 21 do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às 18h20min, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Sertão, RS, reuniram-se os integrantes do Poder Legislativo Municipal, conforme as bancadas: Vereador Danilo Cadore (PP) - **Presidente**; Vereador Paulo Vicente Orso (PP) – **1º Secretário**; Vereador Egídio Roque Novelli (Sem Partido) – **2º Secretário**; Vereador Adenilson Silva Góis (PSB); Vereador Alexandre Didoné (MDB); o Vereador José Davi Trindade (MDB); Vereador Dirlei Bernieri (PSB); Vereador Fabio Gobbo (MDB), Vereador Zenir Miguel de Gregori (PP); Dando início aos trabalhos, o Presidente, Vereador Danilo Cadore, passou a palavra ao 2º Secretário, Vereador Egídio Roque Novelli, para fazer a leitura da Ata da 24ª Sessão Plenária Ordinária da Terceira Sessão Legislativa, realizada em 14 de agosto de 2023; após a leitura da ata, o Presidente passou a palavra ao 1º Secretário Paulo Vicente Orso, para fazer a leitura das MATÉRIAS DO EXPEDIENTE, como segue: **Of. Gab. Nº246/2023** - De autoria do Poder Executivo Municipal, encaminha para apreciação e votação o Projeto de Lei Municipal nº 2.904/2023; **Projeto de Lei Municipal nº 2.904/2023**, que “Altera artigos, incisos e parágrafos à lei Municipal 1.463/2003, que dispõe sobre o `Plano de Carreira do Magistério Público Municipal”; **Indicações nºs 083, 084, 085 e 086/2023**, de autoria do Vereador Zenir Miguel De Gregori; **Indicação 087/2023**, de autoria do Vereador Adenilson Silva Góis. No **PEQUENO EXPEDIENTE**, o Presidente Danilo Cadore, colocou em discussão e após votação a Ata da 23ª Sessão Plenária Ordinária do dia 14 de agosto de 2023, que foi “*aprovada* por unanimidade” e o Vereador Fabio Gobbo usou a Tribuna. No **GRANDE EXPEDIENTE**, fizeram uso da palavra os Vereadores Alexandre, Fabio e Paulo. Na **ORDEM DO DIA**, o Presidente Danilo Cadore incluiu na Ordem do Dia o Projeto de Lei Municipal nº 2.893/2023, onde suspendeu a Sessão para as Comissões emitirem pareceres e o mesmo teve pedido de Vistas pelo Vereador Dirlei Bernieri na Comissão de Orçamento e Finanças, portanto não foi a votação, em seguida o Presidente colocou em discussão e após votação a seguinte matéria: **Projeto de Lei Municipal nº 2.876/2023**, que “Altera dispositivos da Lei municipal nº 630 de 29/12/1989, que “*Cria a taxa de fiscalização sanitária de abate de animais e derivados e dá outras providências*” – “APROVADO” pela maioria, tendo voto contrário do Vereador Dirlei Bernieri e **Projeto de Lei Municipal nº 2.892/2023**, que “Altera artigos e acrescenta incisos e parágrafos à Lei Municipal 2.700/2023, que dispõe sobre a concessão de diárias ao Prefeito, Secretários e Servidores do poder Executivo Municipal de Sertão” – “APROVADO” por unanimidade. Ficaram baixados para as Comissões os Projetos de Lei Municipal nºs 2.850/2023, 2.886/2023, 2.857/2023, 2.893/2023 2.898/2023, 2.899/2023, 2.900/2023, 2.902/2023, Projeto de Lei Legislativo nº 006/2023 e em Pauta: 2.884/2023, 2.902/2023, 2.904/2023, 2.906/2023. Nas **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, os Vereadores: Alexandre Didoné, Dirlei Bernieri, Fabio Gobbo, Paulo Orso, José Davi Trindade e Zenir M. De Gregori, usaram a tribuna. Nada mais havendo a constar, o Presidente Danilo Cadore agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão.